

PORTARIA CFO-SEC-12, de 06 de março de 2006

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, no dia 05 de maio de 2006, o Conselheiro-Federal José Mário Moraes Mateus.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 06 de março 2006.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE